

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

### **EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2025**

O NÚCLEO DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, em cumprimento aos itens 5.4, 5.5 e 5.7 do Edital do CONCURSO da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, torna público o julgamento dos recursos, contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento das taxas de inscrição do referido CONCURSO, conforme relação abaixo:

#### **1.0 - Candidatos que tiveram seus recursos DEFERIDOS.**

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO

**2.0 - Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS, por não atenderem os requisitos de hipossuficientes de acordo com os Incisos I e II do Art. 1º da Lei 13.656/2018, constante na Declaração de Hipossuficiência, e conforme informação constante na Certidão do CADUNICO.**

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO
200233	SABRINA SILVA VILANTE	Renda per capita acima de meio salário
200220	SILAS CARLOS SOARES SOUSA	Renda per capita acima de meio salário

**3.0 – Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS por remeterem documentos fora do prazo e/ou anexaram novos documentos no recurso.**

**3.1 – A análise dos recursos tem por base os documentos enviados no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, não sendo aceitos, portanto, documentos enviados posteriormente.**

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO (FALTA)
200113	JOSE OSCAR MARQUES DE ARAUJO FILHO	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso
	JULIANA SILVA DA CUNHA	FALTA FICHA DE INSCRIÇÃO: ITEN 5.3.2 ALÍNEA A
200402	LUIS CARLOS DE CASTRO SILVA	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso
200228	MARIA VIVIANE DOS SANTOS LOPES DA SILVA	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso
200162	MATHEUS DIEGO DA COSTA SILVA	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso
200298	SILVANA PAULA DE OLIVEIRA	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso

**4.0 – Os candidatos que tiveram seus recursos indeferidos devem efetuar o pagamento do Boleto da taxa de inscrição até o dia 08 de dezembro de 2025.**

**CAPITÃO DE CAMPOS (PI), 21 de novembro de 2025**

**Eliésio Campelo Lima  
Coordenador do Núcleo de Concursos  
FUNVAPI**

